

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 043/2019

Data 19/08/2019

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, o Servidor Sr. **VAGNER ORTIZ MARTINS**, portador do RG. Nº. 70.714.252-89 SSP RS e CPF nº. 821.074.910-20, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 19 de agosto de 2019.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 043/2019

Data 19/08/2019

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, o Servidor Sr. VAGNER ORTIZ MARTINS, portador do RG, Nº. 70.714.252-89 SSP RS e CPF nº. 821.074.910-20, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 19 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE

Cad3820194

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E PARA A PADARIA COMUNITÁRIA MUNICIPAL E BALÕES USADOS EM DECORAÇÕES DE CAMPANHAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregador torna público o resultado de adjudicação de certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for ALDEMI DE CESAR & CIA LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for GIOVANO JOSE MARTELANDI.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for HORTI FORTES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EMBELI.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for IARA MARIA BANEGGIO & CIA LTDA - ME.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for IARA MARIA BANEGGIO & CIA LTDA - ME.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for MARCOS ADILTON WELTER.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 13 de agosto de 2019. Diogo de Oliveira Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 085/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E PARA A PADARIA COMUNITÁRIA MUNICIPAL E BALÕES USADOS EM DECORAÇÕES DE CAMPANHAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for ALDEMI DE CESAR & CIA LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for GIOVANO JOSE MARTELANDI.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for HORTI FORTES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EMBELI.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for IARA MARIA BANEGGIO & CIA LTDA - ME.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for IARA MARIA BANEGGIO & CIA LTDA - ME.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total R\$. Includes items for MARCOS ADILTON WELTER.

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 16/08/2019. GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE Edital de Pregão Presencial Nº. 022/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0762/2019 TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de seguro para cobertura de seguro total da frota de veículos oficiais da Associação Regional de Saúde do Sudeste- ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de setembro de 2019, tão logo acabe o credenciamento.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arssparana.com.br

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo

e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arssparana.com.br

Francisco Beltrão-PR, 19 de agosto de 2019. ALEX GOTARDI - Pregoeiro - ARSS.

RESOLUÇÃO Nº 043/2019 Data 19/08/2019 Simula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e de outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER-PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. VAGNER ORTIZ MARTINS, portador do RG. Nº: 70.714.252-89 SSP/RS e CPF nº. 821.074.910-20, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste em 19 de agosto de 2019. HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Município de Enéas Marques PORTARIA Nº 3336/2019 SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal SERGIO CATANO MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal nº. 3132/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/03/2017, e requerimento protocolado sob nº 4672/2019 de 05/08/2019. RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal SERGIO CATANO, RG nº. 4.975.026-9 SSP/PR, CPF nº. 699.709.809-63, com remuneração do cargo de Agente Escriturário, no período de 19/08/2019 a 30/09/2019, um total de 43 (quarenta e três) dias de Licença, referente ao período de 19/08/2019 a 28/03/2017, e requerimento protocolado sob nº 4672/2019 de 05/08/2019, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR EM 19 DE AGOSTO DE 2019. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe De. Recursos Humanos

SÚMULA - Designa Pregoeiro e comissão equipe de apoio para atuar em licitação na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, em Exercício e no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com fulcro na Lei 8.666/1993, ainda de acordo com Decreto nº 428/2016 de 20 de março de 2006. RESOLVE: Art. 1º Designar o Servidor Efetivo JOELMIR CARLOS MARTINS, portador do RG 7.852.917-2, como PREGOEIRO do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná. Art. 2º Designar os servidores: Barbara Simoni Pereira, Fernanda Aguiar Aguiar, Luci Honório Borges Menin, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro, para praticar o ato de expedição do Edital, assim como, a elaboração de minutos de contratos previstos nos termos a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 4º Esclarecer que, nos instrumentos públicos, este será substituído pela servidora BARBARA SIMONI PEREIRA, portadora do RG nº 6.299.043-0, SSP/PR, 2º (segundo) Pregoeiro, o qual terá as mesmas atribuições do 1º (primeiro) Pregoeiro. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3301/2019 de 06 de maio de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR. Em 19 de agosto de 2019. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 1222/2018 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 074/2018) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: SONERVAL ANTUNES DE OLIVEIRA - ME OBJETO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão quantitativa de 27,65 m³ do item 01 no percentual de 9,16% (nove inteiros e dezesseis centésimos por cento), passando a quantidade total de 301,73 m³ para 274,08 m³. VALOR TOTAL ADITIVO: de R\$ 2.903,81 (dois mil novecentos e três reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DO ADITIVO: da assinatura do aditivo até 30 de agosto de 2019. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de agosto de 2019. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 15 de agosto de 2019. Jaímir Darci Gomes da Rosa - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 1222/2018 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 074/2018) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: SONERVAL ANTUNES DE OLIVEIRA - ME OBJETO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 28,36 m³ referente ao item 02 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) passando a quantidade total do item de 113,44 m³ para 141,80 m³ e de 01 unidade referente ao item 03 no percentual de 7,14% (sete inteiros e quatorze centésimos por cento) passando a quantidade do item de 14 unidades para 15 unidades. VALOR TOTAL ADITIVO: de R\$ 5.483,95 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DO ADITIVO: da assinatura do aditivo até 30 de agosto de 2019. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de agosto de 2019. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 16 de agosto de 2019. Jaímir Darci Gomes da Rosa - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 1472/2019 (Pregão Presencial Nº 046/2019 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: REFLETT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA OBJETO: a aquisição de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo; VALOR TOTAL: de R\$ 455.200,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais); PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, ou seja, até 19 de agosto de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2019. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 19 de agosto de 2019. Jaímir Darci Gomes da Rosa - Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Verê TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 58/2019 - MODALIDADE - DISPENSA OBJETO: Aquisição de madeiras para melhora habitacional de interesse social para o núcleo familiar da senhora Amari Terezinha de Andrade, conforme a Lei Municipal nº 282/2018 e o Parecer Social nº 30/2018. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists suppliers for S.M.S. GASPARINI.